

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 242, DE 5 DE JULHO DE 2024**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.010781/2024-61, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 22 de julho de 2024, a servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2247142, para exercer a função de Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

**PORTARIA Nº 243, DE 5 DE JULHO DE 2024**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.011001/2024-08, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL DRUMOND MANCOSU, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1054963, da Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais, código FCC, designado pela Portaria nº 325/2022/GR, publicada no DOU nº 320, de 22 de julho de 2022, s. 2, p. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

**PORTARIA Nº 244, DE 5 DE JULHO DE 2024**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.011001/2024-08, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1978042, da Vice-coordenação do Curso de Engenharia de Materiais, designado pela Portaria GR nº 376/2022/GR, publicada no DOU nº 160, de 23 de agosto de 2022, s. 2, p. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

**PORTARIA Nº 245, DE 5 DE JULHO DE 2024**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 26 da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014 e o processo 23422.011001/2024-08, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA LEMES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1058235, para exercer a função de Coordenadora pro tempore do Curso de Engenharia de Materiais, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

**PORTARIA Nº 246, DE 5 DE JULHO DE 2024**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 25 da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014 e o processo 23422.011001/2024-08, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO GONÇALVES REIMBRECHT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926858, para exercer a função de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia de Materiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

**DESPACHO Nº 2.772, DE 4 DE JULHO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições da Portaria MEC Nº 1.819, publicada no DOU de 13/09/2023, autoriza o afastamento do país da servidora FLÁVIA FERNANDA CARVALHO DA MOTTA, pelo período de 26/09/2024 a 24/12/2024, para participação nos cursos sobre Língua Italiana; História da Arte; Literatura Italiana; e Criação de Conteúdo para Mídias, utilizando a Licença para Capacitação (Processo 23088.012702/2024-02), na cidade de Florença/Itália, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.016965/2024-82.

EDSON DA COSTA BORTONI

**DESPACHO Nº 2.776, DE 4 DE JULHO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições da Portaria MEC Nº 1.819, publicada no DOU de 13/09/2023, autoriza o afastamento do país da professora MARINA BATALINI DE MACEDO, pelo período de 09/08/2024 a 16/08/2024, para participação no evento IWA World Water Congress & Exhibition, na cidade de Toronto/Canadá, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.017161/2024-09.

EDSON DA COSTA BORTONI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

**PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, resolve:

Nº 799 - Contratar como Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/2003, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, SARAH GOMES RODRIGUES, candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 17/2024, publicado no D.O.U. de 20/06/2024, em regime de 20 h (vinte horas) semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, para prestar serviços no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2024. (Processo nº 23854.003531/2024-94).

Nº 800 - Contratar como Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/2003, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, BELARMINA VILELA CRUVINEL, candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 07/2024, publicado no D.O.U. de 08/04/2024, com retificação nº 1 publicada no D.O.U. de 12/04/2024, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, para prestar serviços na Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2024. (Processo nº 23854.001137/2024-11).

CHRISTIANO PERES COELHO

**PORTARIA Nº 801, DE 5 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005560/2024-91, resolve:

I - Designar Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Matrícula nº 1372293/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Pró-Reitora de Graduação UFJ, lotada no Instituto de Biociências/UFJ, para substituir o Reitor da Universidade Federal de Jataí, CD-1, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 26/07/2024 à 09/08/2024.

CHRISTIANO PERES COELHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**PORTARIA Nº 706, DE 3 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ofício nº 4/2024/DPI/PROPLAG - UFLA, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor José Marcio Teixeira, matrícula nº 1969871, da função de Coordenador de Fiscalização e Prestação de Contas/DPI, bem como da Função Gratificada Específica de Instituição de Ensino, código FG-1.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Reitoria nº 411, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 15/5/2024, seção 2, pág. 29, alterada pela Portaria Reitoria nº 690, de 28/6/2024, publicada no Diário Oficial da União de 3/7/2024, seção 2, pág. 33.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**PORTARIA Nº 707, DE 3 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ofício nº 4/2024/DPI/PROPLAG - UFLA, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cristian Maciel dos Santos Ramos, matrícula nº 2102898, para exercer a função de Coordenador de Fiscalização e Prestação de Contas da Diretoria de Parcerias Institucionais/PROPLAG, fazendo jus à Função Gratificada Específica de Instituição de Ensino, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**PORTARIA Nº 708, DE 3 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ofício nº 7/2024/CIS/DSB/PROGRAD - UFLA, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Eliana José Bernardes, matrícula nº 1456366, da função de Coordenadora de Informação e Serviços da Biblioteca Universitária, bem como da Função Gratificada Específica de Instituição de Ensino, código FG-1.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Reitoria nº 588, de 11 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/6/2024, seção 2, página 28.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**PORTARIA Nº 709, DE 3 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ofício nº 7/2024/CIS/DSB/PROGRAD - UFLA, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria da Consolação Rodrigues Gonçalves, matrícula nº 1609495, da função de Coordenadora de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca Universitária, bem como da Função Gratificada Específica de Instituição de Ensino, código FG-1.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Reitoria nº 589, de 11 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/6/2024, seção 2, página 28.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**PORTARIA Nº 710, DE 3 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ofício nº 7/2024/CIS/DSB/PROGRAD - UFLA, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Vasconcelos Amaral, matrícula nº 1858986, para exercer a função de Coordenadora de Informação e Serviços da Biblioteca Universitária, fazendo jus à Função Gratificada Específica de Instituição de Ensino, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**PORTARIA Nº 711, DE 3 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ofício nº 7/2024/CIS/DSB/PROGRAD - UFLA, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Defátima Aparecida Silva Pessoa, matrícula nº 2180192, para exercer a função de Coordenadora de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca Universitária, fazendo jus à Função Gratificada Específica de Instituição de Ensino, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

